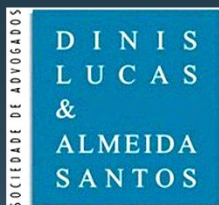


# Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos, Sociedade de Advogados RL  
De 27 a 31 de Outubro



*Boutique law firm*

geral@dlas.pt

[www.dlas.com.pt](http://www.dlas.com.pt)

217 816 010

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

## DESTAQUES

DE 27 A 31 DE OUTUBRO DE 2014

### EMPREGO E RECURSOS HUMANOS

[DECRETO REGULAMENTAR N.º 5/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 210/2014, SÉRIE I DE 2014-10-30](#)

#### **Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social**

Procede à primeira alteração ao Decreto Regulamentar n.º 21/2012, de 8 de Fevereiro, que aprova a orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, concentrando neste serviço atribuições nos domínios dos recursos humanos, formação profissional nas matérias transversais, negociação e aquisição de bens e serviços, financeiro e patrimonial.

### SAÚDE

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 60/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 211/2014, SÉRIE I DE 2014-10-31](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Cria a Comissão Interministerial de Coordenação da Resposta ao Ébola

## PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E NATALIDADE

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 87/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 209/2014, SÉRIE I DE 2014-10-29](#)

### **Assembleia da República**

Aprofundar a protecção das crianças, das famílias e promover a natalidade

## PROTECÇÃO CIVIL

[DECRETO-LEI N.º 163/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 211/2014, SÉRIE I DE 2014-10-31](#)

### **Ministério da Administração Interna**

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de Dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Protecção Civil

## FINANCEIRO

[DESPACHO N.º 13051/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 208/2014, SÉRIE II DE 2014-10-28](#)

### **Ministério das Finanças - Gabinete da Ministra**

Delega competências no Banco de Portugal para autorizar a constituição de instituições de crédito que sejam filiais de instituições de crédito que tenham a sua sede principal e efectiva de administração em países que não sejam membros da União Europeia.

[DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO N.º 46/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 209/2014, SÉRIE I DE 2014-10-29](#)

### **Assembleia da República**

Rectifica a Lei n.º 72/2014, de 2 de Setembro, que procede à segunda alteração à Lei n.º 68/93, de 4 de Setembro, que estabelece a Lei dos Baldios, à alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, e à nona alteração ao Regulamento das Custas Processuais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de Fevereiro

[DECRETO-LEI N.º 160/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 209/2014, SÉRIE I DE 2014-10-29](#)

### **Ministério da Economia**

Estabelece o regime de acumulação de funções dos membros executivos dos conselhos de administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E. P. E., e da EP - Estradas de Portugal, S. A., para efeitos da concretização do processo de fusão das duas empresas

[DECRETO-LEI N.º 161/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 209/2014, SÉRIE I DE 2014-10-29](#)

### **Ministério da Economia**

Estabelece o regime de acumulação de funções dos membros executivos dos conselhos de administração do Metropolitano de Lisboa, E. P. E., da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S. A., da Transtejo -

Transportes do Tejo, S. A., e da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S. A., procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 98/2012, de 3 de maio

[DECRETO-LEI N.º 162/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 211/2014, SÉRIE I DE 2014-10-31](#)

#### **Ministério das Finanças**

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 44/2014, de 11 de Julho, aprova um novo Código Fiscal do Investimento e procede à revisão dos regimes de benefícios fiscais ao investimento produtivo, e respectiva regulamentação

## DESENVOLVIMENTO RURAL

[DECRETO-LEI N.º 159/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 207/2014, SÉRIE I DE 2014-10-27](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de programação 2014-2020

[RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 59/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 210/2014, SÉRIE I DE 2014-10-30](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros**

Cria a estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020)

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 86/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 208/2014, SÉRIE I DE 2014-10-28](#)

#### **Assembleia da República**

Orçamento da Assembleia da República para 2015

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEROS

[AVISO N.º 98/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 208/2014, SÉRIE I DE 2014-10-28](#)

#### **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Torna público que o Governo da República Portuguesa depositou o instrumento de ratificação do Tratado de Comércio de Armas, aprovado a 2 de Abril de 2013, através de uma Resolução da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas

[AVISO N.º 99/2014 - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 208/2014, SÉRIE I DE 2014-10-28](#)

#### **Ministério dos Negócios Estrangeiros**

Torna público que foram cumpridas as formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo de Cooperação Económica entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe com o Objectivo de Reforçar a Estabilidade Macroeconómica e Financeira de São Tomé e Príncipe, assinado em São Tomé, em 28 de Julho de 2009

## REGIÕES AUTÓNOMAS

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 18/2014/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 210/2014, SÉRIE I DE 2014-10-30](#)

### **Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa**

Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 20/2010/A, de 31 de maio, que estabelece as regras e princípios gerais aplicáveis à aquisição de espaços informativos e de publicidade em órgãos de comunicação social pelos serviços da administração regional e local, na Região Autónoma dos Açores

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 19/2014/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 210/2014, SÉRIE I DE 2014-10-30](#)

### **Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa**

Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2008/A, de 19 de maio, que estabelece o Estatuto do Gestor Público Regional

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 20/2014/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 210/2014, SÉRIE I DE 2014-10-30](#)

### **Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa**

Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de Março, que estabelece o regime do sector público empresarial da Região Autónoma dos Açores

[DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 21/2014/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 211/2014, SÉRIE I DE 2014-10-31](#)

### **Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa**

Define as entidades que, na Região Autónoma dos Açores, exercem as competências previstas na Lei n.º 27/2013, de 12 de Abril

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 11/2014/M - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 211/2014, SÉRIE I DE 2014-10-31](#)

### **Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo**

Primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2012/M, de 3 de Setembro, que aprovou a orgânica da Direcção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

## JORNAL OFICIAL DA EU

### **ACTOS NÃO LEGISLATIVOS**

#### **ÁGUA**

[Diretiva 2014/101/UE da Comissão, de 30 de Outubro de 2014](#), que altera a Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água

#### **ENERGIA**

[Recomendação da Comissão, de 29 de Outubro de 2014](#) sobre a aplicação das regras do mercado intern da energia entre os Estados-Membros da União Europeia e as Partes Contratantes na Comunidade da Energia

#### **FINANCEIRO**

[Regulamento Delegado \(UE\) n.o 1151/2014 da Comissão, de 4 de Junho de 2014](#), que complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação sobre as informações a notificar no exercício do direito de estabelecimento e da liberdade de prestação de serviços

[Regulamento Delegado \(UE\) n.o 1152/2014 da Comissão, de 4 de Junho de 2014](#), que complementa a Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação sobre a determinação da localização geográfica das posições em risco de crédito relevantes para efeitos de cálculo das taxas da reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição

[Regulamento \(EU\) n.o 1163/2014 do Banco Central Europeu, de 22 de Outubro de 2014](#), relativo às taxas de supervisão (BCE/2014/41)

---

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt

---